



**MUNICÍPIO DE MIRA**

CÂMARA MUNICIPAL

**ATA N.º 20/2015**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**12/11/2015**

***“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.***



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Senhores Vereadores Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr.<sup>a</sup> Dulce Helena Ramos Cainé, Prof<sup>a</sup>. Maria da Graça Santos Domingues e Dr. José Carlos Baptista Garrucho. -----

-----Presentes também a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.<sup>a</sup> Carmen Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.<sup>a</sup> Brigitte Capelo e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes.-----

### ----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- Nos termos da alínea c) do artigo 39.<sup>o</sup> do Anexo I da Lei n.<sup>o</sup> 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta do Senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota. -----

### ----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.<sup>o</sup> 219 de 11 de novembro de 2015, com um saldo orçamental de 215.678,75 € (duzentos e quinze mil, seiscentos e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos).-----

### ----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio e alertou para a necessidade de revisão da sinalização existente na Av<sup>a</sup>. 25 de Abril e Bairro Novo, em Mira, pois o trânsito que pretendia sair no sentido de Portomar fluía muito pouco, dada a existência de um sinal de sentido proibido na Rua do Chãozinho, situação que, a seu ver, deveria ser corrigida. Sugeriu também a alteração junto aos semáforos, porquanto com as obras levadas a efeito, tinha sido criado um constrangimento para o trânsito que entrava na Rua António José de Almeida, em direção ao sul. -----

----- De seguida, alertou para notícias vindas a público no jornal "Correio da Manhã", relativas a substituições de Vereadores em alguns Municípios, feitas de forma ilegal, o que tinha levado a que tivessem sido tomadas deliberações inválidas e recomendou que houvesse cuidado e fossem cumpridas as normas legais, designadamente, aquando



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

das substituições dos elementos do Movimento Autárquico de Renovação, que aconteciam com alguma frequência. -----

----- Por último, questionou qual a modalidade de concurso que tinha levado à contratação de um técnico externo para elaboração do orçamento municipal, qual tinha sido a entidade convidada e qual o valor em causa. -----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez informou que estava a ser estudada a alteração do trânsito na Av<sup>a</sup>. 25 de Abril a qual, brevemente, seria apresentada ao Executivo Municipal, para aprovação. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara acrescentou que estava também a ser equacionada uma alteração à zona adjacente ao estacionamento dos táxis. -----

----- Relativamente à questão da substituição dos elementos do Executivo, a Chefe da DAF, Dr<sup>a</sup>. Carmen Santos, esclareceu que a mesma tem sido processada de acordo com o previsto na Lei, designadamente, ao abrigo das disposições contidas no art<sup>o</sup>. 78<sup>o</sup>. na Lei n<sup>o</sup>. 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n<sup>o</sup>. 5-A/2002, de 11 de janeiro.

----- Quanto à contratação do técnico, o Sr. Presidente da Câmara disse que não era verdade que o mesmo tivesse sido contratado para elaboração do orçamento, uma vez que os documentos previsionais tinham sido elaborados pelos funcionários da Contabilidade, Dr<sup>a</sup>. Cristina Morais e Dr. João Rocha, à semelhança dos anos anteriores, com a colaboração do referido técnico. O Dr. Olinto Vieira estava ao serviço do Município, ao abrigo de uma prestação de serviços de consultoria financeira e assessoria técnica à Presidência, colaborando ainda no processo de fundamentação das taxas do Município e o valor da prestação de serviços rondava os três mil e oitocentos euros. Mais disse que informação poderia ser ali apresentada posteriormente ao Executivo. -----

----- A Dr<sup>a</sup>. Carmen informou ainda que as tarefas desenvolvidas pelo referido técnico eram bastante abrangentes e que o mesmo estava também a prestar ajuda noutras áreas, como era o caso da implementação do programa de gestão de stocks. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel disse que a alteração do ordenamento de trânsito na Av<sup>a</sup>. 25 de Abril era uma questão que se impunha. -----

----- Já quanto aos serviços de Contabilidade do Município, disse que era seu entendimento que a Câmara Municipal tinha que tomar medidas, pois ter uma avença



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

externa, não havendo continuidade dos titulares, não havendo continuidade na execução do trabalho tornava as coisas muito difíceis. Mais disse que, se havia serviços que se adequavam a uma eventual prestação de serviços externa, ou avenças, na sua opinião, não era em áreas fundamentais como os serviços de Contabilidade da Autarquia. Afirmou também que, dadas as situações de passagem à reforma, rescisões de contratos, etc, lhe parecia que estavam criadas as condições para, de acordo com a legislação vigente, se poder abrir concurso e para aquela área era fundamental que assim acontecesse.-----

----- A Chefe da DAF manifestou a sua concordância com a opinião do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego e disse que a área de Contabilidade era fundamental na Autarquia e já tinha sido prestada informação para que fosse criada uma situação estável, sendo certo que têm havido muitas limitações à contratação e o Orçamento de Estado definia regras para as despesas com pessoal, estando a tentar-se consolidar esses limites por forma a ser possível a contratação, estando a questão prevista no orçamento da Câmara Municipal de Mira, para o ano de 2016, constando no Mapa de Pessoal a possibilidade de contratações nas áreas de Economia, Contabilidade ou Gestão e Administração Pública.-----

----- O Sr. Vereador Dr. José Carlos Garrucho interveio e chamou a atenção para a necessidade de serem tomadas algumas medidas preventivas, relativamente à época de inverno, de forma a prevenir alguns problemas maiores, tais como os que poderiam advir do facto do concelho de Mira ser recetor de um certo caudal de água proveniente do concelho de Cantanhede. Reconheceu a intervenção feita nas valas do Concelho de Mira, permitindo uma capacidade maior de trânsito das águas, mas alertou para a existência de uma zona muito frágil, designadamente a zona de trânsito da Vala Real, nomeadamente no estrangulamento na Praia de Mira. A regulação das águas era feita, em parte, pela Câmara Municipal, havia algumas intervenções da parte de associações locais ou de particulares, que tinham alguma responsabilidade na gestão daqueles recursos, mas era importante perceber se tudo estava devidamente acautelado, pois, de repente, a pluviosidade poderia ser grande e, sobretudo a parte mais baixa da Praia de Mira, como era a zona da Vila Maria e as zonas da Lagoa e Casal S. Tomé eram



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

muito frágeis e deveria ser acautelada a situação. Solicitou informação sobre o que estava previsto e se estava tudo sob o controle da Câmara Municipal. -----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez, informou que a gestão dos açudes não era feita inteiramente pela Câmara Municipal, mas era supervisionada, em termos de Proteção Civil, pela Autarquia. O açude da Praia de Mira era da responsabilidade da respetiva Junta de Freguesia, muito embora em situações de condições atmosféricas adversas, a Proteção Civil assumisse o controle da situação. O açude localizado na proximidade dos moinhos da Lagoa permitia a regularização do caudal das águas, em termos de cheias, desviando algum desse caudal para a floresta e as portas-de-água estavam praticamente funcionais e regulavam o caudal de entrada na Barrinha. Igualmente, a obra que estava a ser levada a efeito no Canal de Mira, iria permitir o transvase das águas, pelo que não poderiam ser dadas garantias a 100%, mas poderia garantir-se que, em caso de cheias, o controle da situação era atualmente muito melhor do que anteriormente, sendo certo que, em casos extremos, em situações de intempérie, a natureza tinha a força que tinha, seria difícil, mas tudo estava preparado para se poder minimizar os riscos.-----

----- Relativamente à intervenção levada a cabo pelos serviços do Exército, disse que tinham sido intervencionados cerca de 42 km das principais linhas de água, sendo que algumas tinham uma largura de cerca de 25 metros, como era o caso da zona perto do Areão e na vala do Regente Rei, que tinha uma largura média de 12 metros, a área intervencionada tinha atingido cerca de 847.000 m<sup>2</sup>, o total de combustível gasto tinha sido de 110.178,00€, correspondendo a cerca de 0,13 €/m<sup>2</sup>, sendo que cerca de seis mil litros tinham sido objeto de furto, devidamente participado à GNR.-----

----- O Sr. Presidente informou que os serviços do Exército Português tinham procedido à limpeza das seguintes valas: desde a barragem da Videira até ao Areão; da saída da Barrinha até ao Canal de Mira; do Canal de Mira até ao dique do Palhal; do dique do Palhal até ao Corticeiro de Baixo e até às primeiras casas do Seixo; da Barragem da Videira até à barragem do Casal S. Tomé e desta até às Cavadas. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego perguntou de quem era a responsabilidade de assunção das despesas com alojamento e com alimentação.-----



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente respondeu que o alojamento tinha sido assegurado nas instalações do Parque de Campismo Municipal (bungallows), assim como a alimentação que também tinha sido assegurada pela Autarquia.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel retorquiu que os valores referidos, de cerca de 0,13 €/m<sup>3</sup>, apenas diziam respeito aos gastos de combustível e que, coisa diferente, eram os custos globais, porquanto àquele valor deveriam ser somados os custos com alimentação e alojamento dos militares.-----

----- Comparou os custos assumidos pela ARH para limpar cerca de 30 km, num valor próximo dos 600.000€, pese embora houvesse a considerar que a intervenção tinha sido feita em valas mais pequenas em que a rentabilidade era muito menor. -----

----- Por fim, disse e reiterou que, apesar de tudo, se tratava de um bom protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e o Exército Português. -----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez disse que tinha sido tomado por referência o valor por metro quadrado praticado no mercado, sendo que estes eram muito mais altos. A essa despesa teriam que ser somados os custos com alimentação e alojamento, mas mesmo assim, garantia que ficaria muito longe dos valores de mercado. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel disse que era importante saber os custos globais da intervenção, bem como o valor que a Câmara Municipal tinha poupado com o recurso aos serviços do Exército, pois só dessa maneira poderia dar os parabéns à Câmara Municipal pelo protocolo celebrado. -----

----- O Sr. Vereador Nelson afirmou que, tendo em conta os custos da intervenção levada a cabo pela ARH, não tinha dúvidas que o protocolo celebrado era vantajoso para o Município. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego retorquiu que o anterior Executivo também tinha feito limpeza de algumas valas, com maquinaria local, a custos muito inferiores aos que tinham sido gastos pela ARH, cerca de 1/3, por isso, se os custos pela execução do atrabalho atual não tivessem sido inferiores, se não tivesse sido inferior a, pelo menos, 1/6, teria sido um mau negócio. -----

----- O Chefe da DPCPOA, Dr. Ângelo Lopes, acrescentou alguns esclarecimentos e explicou o trabalho que tinha sido feito pelas máquinas. Assim, disse que a intervenção não tinha sido apenas nas valas, tinha também sido nas motas e ainda no espaço de



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

passagem das máquinas, isto é, para além do leito das valas, tinham também sido intervencionadas as suas margens. Referiu que, para aquele tipo de intervenção, não existia maquinaria apropriada a nível local, nem mesmo recursos para efetuar um trabalho daquela envergadura, até mesmo a nível regional seria difícil encontrar recursos apropriados para o que se pretendia fazer. Na sua opinião, os custos eram muito inferiores àquilo que era o valor do rendimento das máquinas. -----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho reportou-se a notícias vindas a público, referentes à proteção às famílias mais carenciadas, ao apoio à natalidade e outras ajudas verificadas em diversos Concelho e disse que era com pena que verificava que o Concelho de Mira não fazia parte desse *ranking* de Municípios que mais protegem as famílias, embora já tivessem sido tomadas algumas decisões favoráveis nesse âmbito, como tinha sido o caso da redução das taxas de IML a famílias com dependentes.-----

----- Disse que era necessário pensar-se numa política de proteção, de promoção da natalidade e fixação de novas famílias, pois só assim seria possível dar um salto quantitativo na economia e, por via disso, conseguir também um aumento da qualidade de vida no Concelho.-----

----- Disse que, para que tal se concretizasse, era necessária uma visão estratégica, mais alargada e mais global e mostrou interesse em saber porque é que tal ainda não tinha sido completamente implementado, o que é que faltava, que decisões precisava ainda o Executivo de tomar e sobretudo como é que se poderia fazer a comunicação para fora, por forma a que fosse visível para todos, que a Câmara Municipal de Mira tinha uma política de acolhimento e de desenvolvimento do Concelho, valorizando, claramente, a dimensão da natalidade e do acolhimento das famílias.-----

----- Reportou-se, depois, ao índice de transparência municipal e disse que todas as decisões tomadas e todas as informações concernentes à gestão autárquica (concursos, etc.), deveriam ser mais publicitadas para o exterior. Afirmou que não era de todo possível que uma organização fosse completamente transparente, mas era importante que, no essencial, essa transparência acontecesse, para que as decisões tivessem um escrutínio do público e para que a informação estivesse disponível para que as pessoas e os próprios decisores percebessem o alcance das decisões tomadas.

----- Relativamente ao trabalho levado a efeito pelo Exército nas valas do Concelho de



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Mira, o Sr. Presidente concordou que deveria ser disponibilizada mais informação e mais detalhada, todavia, por comparação com outras intervenções feitas anteriormente, como era o caso daquela que tinha sido levada a efeito pela ARH, podia concluir-se que os valores agora gastos eram bastante inferiores. E a comprovar isso, a verdade é que concelhos vizinhos, como o de Cantanhede e Vagos, tinham seguido já os mesmos passos de Mira e estavam também a fazer intervenções através do serviço dos militares. Mais informou que tinham já sido estabelecidos contactos com o Exército, no sentido de assegurar a execução da limpeza do areal da Praia de Mira, para a época balnear do próximo ano.-----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez informou ainda que, a presença dos militares no Concelho, tinha também possibilitado ao Exército implementar em Mira um programa de formação profissional certificada pelo IEFP que proporcionaria aos militares, aquando do regresso à vida civil, estarem habilitados com um diploma de formação certificada por aquela entidade. -----

----- Relativamente à questão do índice de transparência municipal (ITM), o Sr. Presidente disse que estavam a ser dados passos para melhorar o mesmo, já estavam disponibilizadas no site novas informações, tinha-se tentado melhorar a forma de disponibilizar essa informação e tinha-se evoluído em consonância com as diretrizes emanadas da entidade responsável pela gestão do ITM. -----

----- Quanto à questão do apoio às famílias, defendeu que poderiam ser implementadas outras medidas para além daquelas direcionadas para o apoio à natalidade, sendo que a principal medida destinada à fixação e ao acolhimento das famílias, na sua opinião, era a criação de emprego, todas as outras eram complementares daquela. -----

----- Por fim, para que não restassem dúvidas relativamente ao procedimento adotado na substituição de elementos do Executivo, fez questão de ler o conteúdo do artº. 78º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, designadamente “ 1 - *Os membros dos órgãos das autarquias locais podem fazer-se substituir nos casos de ausências por períodos até 30 dias. 2 - A substituição obedece ao disposto no artigo seguinte e opera-se mediante simples comunicação por escrito dirigida ao presidente do órgão respectivo, na qual são indicados os respectivos início e fim.*” Mais disse que a substituição dos elementos do MAR (Movimento Autárquico de Renovação), tinha sempre sido efetuada



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

dessa forma, através da comunicação escrita, seguindo-se, depois, o procedimento normal de substituição. -----

### ----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

#### ----- **10ª. ALTERAÇÃO AO PPI DO ANO DE 2015** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Nelson Maltez, Drª. Dulce Cainé e Dr. José Carlos Garrucho e com duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Dr. Miguel Grego e Profª. Maria da Graça Domingues, aprovar a **proposta n.º 275/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de novembro de 2015, contendo a 10ª. alteração ao PPI do ano de 2015, a qual se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.. -----

----- Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos do artº. 22º. do D.L. n.º. 197/99, de 08 de junho, em articulação com o disposto no n.º. 3, do artº. 6º. da Lei n.º. 22/2015, de 17 de março e ainda nos termos contidos no D.L. n.º. 54-A/99, de 22 de fevereiro, na atual redação. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego solicitou alguns esclarecimentos, os quais foram prontamente explicados quer pelo Sr. Presidente da Câmara, quer pela Chefe da DAF, Drª. Carmen Santos, tendo sido dito, nomeadamente que, segundo informação colhida junto da CCDR-C e ainda informação proveniente da DGAL, por se tratar de uma alteração ao PPI para anos seguintes, seria necessário submeter o documento à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, o que aconteceria na próxima sessão ordinária, prevista para o dia 25 de novembro corrente. -----

#### ----- **AUTORIZAÇÃO DE VENDA DOS LOTES 9, 10, 40 E 41 DA ZONA INDUSTRIAL POLO II** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a **proposta n.º 276/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de novembro de 2015, da ordem do dia da reunião, para posterior deliberação. -----

#### ----- **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE PASSAGEM DE ANO 2015/2016 NA PRAIA DE MIRA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 277/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de novembro de 2015, no sentido da emissão, por força do disposto nos números 5 e 12, do artigo 75º., da Lei n.º. 82-B/2014, de 31 de



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, conjugada com a Portaria nº. 149/2015, de 26 de maio, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à prestação de serviços de “Aquisição de Serviços de Conceção, Organização e Gestão do Programa de Passagem de Ano 2015/2016, na Praia de Mira”, pelo valor de 31.000,00 € (trinta e um mil euros), a acrescer de IVA, mediante recurso ao ajuste direto com convite à empresa “Malpevent Consultadoria e Produção de Eventos, Lda.”, nos termos da alínea a), do nº. 1, do artº. 20º. e 112º. e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, bem como, demais legislação aplicável. -----

----- No que diz respeito à aplicação da Redução Remuneratória referente ao nº. 1, do artº. 75º. da LOE 2015, de 31 de dezembro, não é aplicável. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que era intenção levar a efeito o evento de passagem de ano, na Praia de Mira, em parceria com a RFM e para o qual se contava também com o apoio da EDP, da Sagres e do Turismo Centro de Portugal. -----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho afirmou que começavam já a ter algum valor e alguma tradição os festejos de passam de ano na Praia de Mira, todavia não teriam verdadeiramente efeito se não se constituíssem como uma tradição, se não criassem uma dinâmica de expansão e de comunicação externa, sobretudo de valorização de um modo de acolhimento de forasteiros, dos visitantes e também de trazerem ao mercado local um retorno positivo e parecia-lhe que aquele evento reunia algumas dessas características, o que o deixava satisfeito. Quis saber quais eram as contrapartidas financeiras dos parceiros envolvidos e que fosse feita a comparação dos custos de anos anteriores, designadamente relativos aos gastos do ano passado. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que a prestação de serviços importaria em trinta e um mil euros, a acrescer de 5.000,00€ a pagar à RFM e que quanto aos apoios estavam previstos os seguintes: 10.000,00€ da Região Turismo do Centro, um patrocínio da Sagres de 5.000,00€ e outro da EDP de idêntico valor, pelo que se contava com um apoio de vinte mil euros. Para além desses apoios, acresceria ainda a verba resultante do pagamento da ocupação dos terrados. -----

----- Relativamente aos custos referentes ao ano passado, disse que o fogo de artifício tinha custado cerca de 8.000,00 €. -----



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais disse que estavam também já acauteladas as questões de segurança, em articulação com a as forças de segurança, a GNR, o INEM, os Bombeiros,etc. -----

----- Defendeu que um evento desta natureza só teria sucesso através da associação a marcas de prestígio, como era RFM, por se tratar de um líder destacado de audiências, em termos de Rádio e iriam ser passados 12 spots diários a divulgar o evento, esperando-se grande afluência de pessoas, até porque seria um fim de semana prolongado e tudo seria feito para atrair pessoas ao concelho, com largo benefício para a economia local, bares, restauração, hotelaria, etc.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Garrucho perguntou quais eram os parceiros locais que se iriam associar à Câmara Municipal na realização do evento, pois, no seu entender, eventos desta natureza, não podiam estar dependentes unicamente da Câmara Municipal, teriam de ganhar estrutura e suporte na sociedade civil. À semelhança de outros Municípios, os grandes eventos deveriam ser organizados e promovidos pela Autarquia, mas depois envolviam também muito daquilo que era a estrutura económica local, por isso deixava um desafio no sentido de que o evento pudesse envolver todos os parceiros locais, quer ao nível do comércio, dos empreendimentos turísticos, etc. sendo importante que os parceiros locais estivessem envolvidos de alma e coração, pois era uma forma de, por um lado, aliviar a responsabilidade do Município e, por outro, potenciar o investimento feito, que não era, de modo nenhum, despiciendo.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que tudo estava devidamente acautelado, já tinha havido reuniões com os hoteleiros locais, advertindo-os para a situação e sugerindo até a preparação de um “pacote” promocional para o fim de semana. A breve trecho, pretendia reunir também com o comércio local, designadamente da Praia de Mira, para lhes explicar o funcionamento de toda a logística do evento, as questões de cortes de trânsito, segurança, etc., por forma a que os interessados se preparem para a receção de um elevado número de visitantes que se esperava que viessem ao Concelho naquela data festiva.-----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho, novamente no uso da palavra, disse que era imperioso que existisse uma visão estratégica de todos e não apenas dos elementos do Executivo com pelouros atribuídos, era necessário que o Executivo e todas as pessoas do Município envolvidas tivessem uma boa grelha de leitura sobre a forma como o



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

evento era organizado, se fizesse uma avaliação com todos os dados que pudessem ser recolhidos sobre o evento e sobre o histórico que o mesmo já tinha e que se organizasse um guião de boas práticas para anos futuros. Ou seja, estava tudo a ser feito com um mês e meio de antecedência, pelo menos era com essa antecedência que o assunto chegava ao Executivo para deliberar, o Sr. Presidente tinha dito que iria agora fazer reuniões com os operadores turísticos locais, no entanto, havia planificação que tinha que ser feita mais cedo e era importante envolver os operadores locais ainda mais cedo porque a expectativa vendia e produzia um efeito cinérgico do ponto de vista da acoplagem de todos os intervenientes no sentido da melhoria do próprio evento, por isso apelava no sentido de que tudo fosse feito de modo a que todos os intervenientes pudessem ter um tempo útil para planificar, devendo mais cedo e de forma mais precoce existir um maior alinhamento e uma melhor sincronização com os atores locais. -----

----- O Sr. Presidente afirmou que esse trabalho tem sido feito e têm sido avaliadas as necessidades através da intervenção com os atores locais, à medida que o projeto ía evoluindo e ganhando maturidade. -----

### ----- **HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DOS LOCAIS FIXOS DE VENDA AMBULANTE, NA PRAIA DE MIRA – PASSAGEM DE ANO DE 2015/2016** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 278/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de novembro de 2015, no sentido de que a atribuição dos lugares fixos de venda ambulante, na Praia de Mira, na passagem de ano de 2015/2016, se faça mediante concurso público, na modalidade de hasta pública, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 81.º do Anexo da Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, de acordo com as regras constantes do edital anexo à referida proposta.

----- A Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, será composta pelos seguintes elementos:-----

----- Presidente: Nelson Maltez, Vereador;-----

----- 1º Vogal: Dr.ª Carmen Santos;-----

----- 2º Vogal: Dr.ª Liliana Cruz;-----

----- Secretária: Olívia Eulálio;-----

----- Vogal Suplente: Dr.ª Brigitte Capeloa; -----



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A implantação dos equipamentos nos locais fica sujeita a verificação prévia dos Serviços Municipais, não podendo ocorrer qualquer alteração, sem a devida autorização da Câmara Municipal. -----

----- Mais foi deliberado comunicar a presente deliberação às forças de segurança e fiscalização competentes, designadamente à GNR, bem como, à Junta de Freguesia da Praia de Mira. -----

### -----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

#### ----- **APOIO PARA DESLOCAÇÃO MARCHAS POPULARES DE MIRA 2015 – MARCHA GANDAREZA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 279/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de novembro de 2015, no sentido da atribuição de um apoio no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) à Marcha Gandareza (cujo suporte é a delegação de Mira da Cruz Vermelha Portuguesa), destinado a custear despesas com deslocações, em representação do Município, a outras localidades, fora do Município, no presente ano. -----

#### ----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE MIRA, PARA A CAPELA DO COLMEAL**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 280/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de novembro de 2015, no sentido da atribuição de um apoio à Fábrica da Igreja de Mira – Capela do Colmeal, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes a obras de embelezamento levadas a efeito no espaço envolvente da referida capela, por altura das festas da localidade, em honra de S. Pedro. -----

#### ----- **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO – HIPOTERAPIA PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DURANTE O ANO LETIVO 2015/2016**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 281/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de novembro de 2015, no sentido da celebração de protocolo entre o Município de Mira e a “EPADRV – Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos” e o “Agrupamento de Escolas de Mira”, mediante pagamento da importância de 552,50 € (quinhentos e cinquenta e dois euros e cinquenta



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

cêntimos) anuais, tendo em vista assegurar o transporte de 17 crianças do Agrupamento de Escolas de Mira, com necessidades educativas especiais, durante o ano letivo de 2015/2016, para sessões de hipoterapia. -----

### ----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MANUAIS E MATERIAL ESCOLAR 1º CICLO – ANO LETIVO 2015/2016 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 282/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de novembro de 2015, no sentido da atribuição de subsídios para manuais e material escolar, indicados na tabela abaixo exarada, num total estimado de 4.213,00 € (quatro mil, duzentos e treze euros), conforme limites das participações financeiras definidos, anualmente, por Despacho do Ministério da Educação e Ciência.-----

Escalão	Capitação	Comparticipação Mínima		
		Manuais		Material Escolar
		1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos	
A	Escalão 1 do abono de família	26,60 €	32,80 €	13,00 €
B	Escalão 2 do abono de família	13,30 €	16,40 €	6,50 €

### ----- APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA – PROCESSO AÇÃO SOCIAL Nº 104/2009 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 283/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de novembro de 2015, no sentido da atribuição de um apoio para subsistência a Munícipe carenciada, a que se reporta o processo de ação social n.º. 104/2009, no valor total de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), pago em prestações mensais de 150,00 € cada, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas previstas, na alínea v), do art.º. 33.º, do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro e no n.º. 6, do art.º. 1º e dos art.ºs. 6º. e 7º. do Regulamento de Apoios Sociais Desfavorecidos. -----

### ----- APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA – PROCESSO AÇÃO SOCIAL Nº 109/2009 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 284/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de novembro de 2015, no sentido da atribuição de um apoio para subsistência a Munícipe carenciada, a que se reporta o proc.º. de ação



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

social nº. 109/2009, no valor total de 500,00€ (quinhentos euros), ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas previstas, na alínea v), do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e no nº. 6, do artº. 1º e dos artºs. 6º. e 7º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

### ----- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE SANEAMENTO PROCESSO 26/2013 DA AÇÃO SOCIAL -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 285/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de novembro de 2015, no sentido da atribuição de um apoio a Munícipe carenciada, a que se reporta o procº. de ação social nº. 26/2013, através da isenção do pagamento do ramal de saneamento da habitação, propriedade da requerente, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas previstas na alínea v) do artº. 33º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no nº. 7 do artº. 1º., artº. 19º., nº. 1 (nível V), do artº. 16º. e da alínea c) do artº. 20º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

### -----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----

#### ----- INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 286/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de novembro de 2015, no sentido da integração, de servidão existente, sobre o artigo matricial U 3613-P da freguesia da Praia de Mira e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o nº. 966/19960410, com uma área de 17,95 m<sup>2</sup>, no domínio público municipal, classificado como acesso público.-----

----- Mais foi deliberado submeter o assunto ao Órgão Deliberativo do Município, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e a alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. -----

#### -----UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA-----

#### ----- PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE, PROPRIEDADE DE MARIA ALICE DE JESUS MESQUITA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 287/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 04 de novembro de 2015, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita de proprietária de edifício em más condições de segurança e



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

salubridade, existente em Quintais da Corredoura, em Mira, D. Maria Alice de Jesus Mesquita, no prazo de 15 dias (úteis), face à intenção de decisão sobre a demolição da referida construção, nos termos dos artºs. 100º. e 101º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Mais foi deliberado notificar a referida proprietária de que, findo aquele prazo e caso a mesma não se tenha pronunciado, será ordenada a execução (pela proprietária) da demolição do referido edifício e a limpeza do respetivo logradouro, no prazo de 30 dias (seguidos), nos termos do n.º 3, do artº. 89º. do RJUE. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego solicitou a palavra e disse que queria dar os parabéns ao Município pela celeridade com que tinha sido feita a vistoria ao edifício em causa, tratando de forma diferente e discricionária os Municípes, porquanto em situações semelhantes, tal não se tinha verificado. Mais, alertou para o Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas do Município e para a questão de poder ser punido o facto de não serem respeitadas as datas de entrada dos processos na Câmara Municipal, tendo por referência um processo com data reportada a janeiro de 2015 em contraponto com outro com data de setembro último. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 11h00, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

---

(*Presidente:* Raul José Rei Soares de Almeida, *Dr.*)

---

(*Secretária:* Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)